



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

DECRETO 781/2021

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 04/05/2021 a
08/06/2021

Lei Municipal N° 291
de 15 de 10 de 2009


ASSINATURA

“Dispõe sobre a instituição de Luto Oficial pela passagem da Cidadã Divisalegrense **JOSEFINA APARECIDA PIRES.**”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da **senhora JOSEFINA APARECIDA PIRES**, ilustre cidadã Divisalegrense, ocorrido no dia 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 04 de maio de 2021



REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com